



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4149



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.617/2025

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vivia Ferreira Duarte Mouzinho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 11 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.628/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gustavo Araújo Frederico, matrícula 1187069, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 17 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.629/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maricelia Maria do Nascimento Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 17 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 063/2025 - P

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, sendo inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como estudos técnicos, planejamentos, projetos e consultorias técnicas, devido à inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO o disposto na Solicitação de Material e Serviços (fl. 02) constante dos autos, por meio da qual a Diretoria de Área Contábil e de Gestão Fiscal (DICOGE) solicita a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à participação de servidor desta Casa de Leis na Conferência Sergipana de Ciências Contábeis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Assembleia Legislativa;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (fls. 03/10), elaborado pela Diretoria de Área Contábil e de Gestão Fiscal (DICOGE), que avalia a necessidade, a viabilidade econômica e a operacionalidade da contratação, fornecendo subsídios técnicos e administrativos essenciais para a tomada de decisão.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (fls. 76/78), emitido pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio (DICOMP), que motiva e fundamenta a necessidade da contratação direta da entidade Academia Sergipana de Ciências Contábeis - ASCC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.087/0001-13, pelas razões técnicas e justificativas constantes no referido despacho;

Considerando que, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o contratado deve comprovar previamente que os preços ofertados estão compatíveis com aqueles praticados em contratações de objetos de mesma natureza, mediante a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, notas fiscais e/ou notas de empenho emitidas no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo e que a proposta apresentada pela empresa (fls. 39/43) demonstra conformidade com os valores usualmente praticados no mercado;

Considerando que a entidade apresenta regularidade fiscal, conforme certidões anexas no Processo Administrativo nº 614/2025 (fls. 58/71), e atende aos requisitos técnicos exigidos pela Escola do Legislativo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 305/2025-PGA/ALETO (fls. 83/88), emitido pela Subprocuradora-Geral da ALETO, que manifesta a possibilidade da contratação da empresa mencionada, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o processo licitatório para a contratação da entidade Academia Sergipana de Ciências Contábeis - ASCC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.087/0001-13, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 614/2025, com a finalidade de viabilizar a participação de servidor desse Parlamento na Conferência Nacional de Contabilidade Pública, a ser realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, na cidade de Aracaju/SE, atendendo às necessidades desta Casa de Leis, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em estrita conformidade com a legislação vigente e com a proposta apresentada..

Art. 2º Os encargos decorrentes deste ato correrão por conta da dotação orçamentária correspondente ao Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, com especificação na Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos provenientes da Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 010100 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 903/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13425/2025, Processo nº 608/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora Catarina Maria Fernandes Sarmiento, matrícula nº 1186914, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 20/10/2025 a 16/02/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 17/02/2026 a 17/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 904/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor Ariel Alves Parente, matrícula nº 138221, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024, anteriormente marcadas para 01/12/2025 a 20/12/2025, conforme disposto na Portaria 878/2025 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.140, para frui-las no período de 01/12/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 905/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 13 de novembro de 2025:

- Danielly Domingos dos Santos Martins Pacini, matrícula 1186880, de SP-3 para SP-2;

- Joao Henrique Rocha Franco, matrícula 1186563, de SP-6 para SP-2;

- Orlandina de Araújo Reis Alves, matrícula 1186951, de SP-2 para SP-1;

- Unilson Ferreira de Brito, matrícula 1187449, de SP-3 para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 906/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Renata Raiara Alves Maia Magnago, matrícula 1187661, de SP-13 para SP-10, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 12 de novembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Ser forte também é se **cuidar**

A prevenção é o melhor jeito de
continuar vencendo todos os dias.

no
vem
bro
azul



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

